

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 23 / 03 / 2022



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



Assinatura

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos, etc...

O presente Processo Licitatório nº 22/2022, modalidade Pregão Presencial, objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, ENGLOBALANDO O PERÍMETRO URBANO E RURAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas sucessivas alterações, consoante bem elaborado parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratificado pela Ilustre Procuradora-Geral do Município de Fortuna de Minas, Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO**¹ o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Envie o presente processo à Coordenadoria Jurídica do Município para que elabore o instrumento de contrato, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal de Administração que se encarregará de receber e conferir o objeto, sob pena de responsabilidade.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Fortuna de Minas, 23 de março de 2022.

Claudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal

¹ “A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará”. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, Atlas, 2002, p. 333.